

Ano 2012, Edição n.º 2575 - Crato (CE), Quinta-feira 23 de Fevereiro de 2012.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2012, Edição n.º 2575 - Crato (CE), Quinta-feira 23 de Fevereiro de 2012.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1602003/2012-GP

CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos referentes a compensação patronal do INSS com empresa especializada, perante a Receita Federal em Brasília/DF.

Nome: Antônio Olímpio Arraes Peixoto

CPF: 194.758.293-34

Cargo: Secretário de Finanças

Lotação: Secretaria de Finanças

Destino: Brasília/DF Período: 16 e 17/02/2012

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1602004/2012-GP

CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião ordinária da Comissão Intergestores BIPARTITE do Ceará, em Fortaleza/CE.

Nome: Cícero Luiz Bezerra França

CPF: 545.660.613-54

Cargo: Secretário de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza/CE

Período: 23/02/2012

Quantidade: 01(duas)

Valor da Diária: R\$300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2012.
 Samuel Vilar de Alencar Araripe.
 Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1602002/2012-GP
 CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2012.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.
RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR, JOSÉ ISMAEL CARNEIRO BEZERRA, inscrito no CPF: 574.568.793-20, lotado na Procuradoria Geral deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear pequenas despesas com viagem a serviço da municipalidade do servidor acima indicado.
 Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0202 04 122 0002 2.003/ 3 3 90 36 00.
 Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
 Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.
 Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.
 Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2012.
 Samuel Vilar de Alencar Araripe.
 Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1602001/2012
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.
 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.
 Objetivo da Viagem: Participar de reunião de Planejamento para controle da hanseníase, em Fortaleza .
 Nome: Tereza Cristina Brito e Cabral C.P.F: 059.359.893-87
 Cargo: Coordenadora Imunização, Tuberculose e Hanseníase.
 Lotação: Secretaria de Saúde do Município
 Destino: Fortaleza-CE Período: 08/03/2012
 Valor da Diária: R\$ 300,00 Quantidade: 01 (uma)
 Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)
 Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Art. 5º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 16 de Fevereiro de 2012
 Cícero Luiz Bezerra França
 Secretário de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 1602001/2012
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.
 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.
 Objetivo da Viagem: Participar de reunião de Planejamento para controle da hanseníase, em Fortaleza .
 Nome: Tereza Cristina Brito e Cabral C.P.F: 059.359.893-87
 Cargo: Coordenadora Imunização, Tuberculose e Hanseníase.
 Lotação: Secretaria de Saúde do Município
 Destino: Fortaleza-CE Período: 08/03/2012
 Valor da Diária: R\$ 300,00 Quantidade: 01 (uma)
 Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)
 Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Art. 5º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 16 de Fevereiro de 2012
 Cícero Luiz Bezerra França
 Secretário de Saúde

<http://www.crato.ce.gov.br>